



**Câmara Municipal de
Caraguatatuba**
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 05/02/2024

(Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilustríssimo Senhor **EDUARDO NÓBREGA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO CARAGUATATUBENSE** ao Exmo. Senhor **EDUARDO NÓBREGA**, Deputado Estadual, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.

Art. 2º. – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 02 de fevereiro de 2024.

GILDEILSON SANTOS
Vereador - DÉ CONSTRUTOR



JUSTIFICATIVA:

Dr. Eduardo Nóbrega nasceu em 26 de setembro de 1976, em Minas Gerais e chegou a Taboão da Serra em 1984. De lá pra cá, nunca mais deixou a cidade. Passou toda sua infância no Condomínio Residencial Serra Verde, o Inocoop, e no BNH, ambos no Parque Pinheiros.

Formado em Direito, militou durante anos como advogado na região. Ele é casado com a também advogada Fernanda Nóbrega, com quem tem três filhos: Tiago, Talita e Tainá.

Em 2012, foi eleito vereador pela primeira vez com 4.130 votos. Logo ao assumir o seu primeiro mandato foi escolhido presidente da Câmara Municipal por unanimidade dos votos.

Entre as realizações no período em que foi presidente, a Câmara Municipal construiu a sua sede, o primeiro prédio próprio desde a emancipação do município. Como presidente se destacou por abrir a Câmara Municipal para todos os movimentos sociais, independente de bandeira partidária, reafirmando que o Poder Legislativo é a Casa do Povo.

No seu segundo mandato como vereador, filiado ao PSDB, nas eleições municipais, em 2016, foi reeleito com a maior votação da história da cidade: 6.033 votos.

A história do Dr. Eduardo Nóbrega se confunde com a de Taboão da Serra. Ele é filho do ex-vereador Olívio, que conquistou seis mandatos consecutivos na Câmara Municipal. Sua mãe, Irani Nóbrega, desenvolve um trabalho social desde 1990 junto a diversas igrejas de toda a cidade. Eduardo Nóbrega ainda foi presidente do Cats, sendo responsável pela realização da Copa São Paulo na cidade durante mais de uma década.

No biênio 2017/2018 o vereador Dr. Eduardo Nóbrega fez parte da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, onde foi presidente, além de participar da Comissão de Redação e Justiça e também da Comissão de Segurança Pública.

No biênio 2019/2020 Dr. Eduardo fez parte da Comissão de educação, Saúde e Assistência Social, onde foi presidente. Foi também presidente da Comissão permanente de Defesa dos Animais. Vice-presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Segurança Pública e membro da Comissão de Defesa do meio Ambiente.

Em 2020, concorreu a eleição de prefeito, ficou em terceiro lugar com 31.765 votos. No segundo turno, apoiou o candidato Aprígio que ganhou a eleição e se tornou prefeito de Taboão da Serra.

No início da gestão do governo Aprígio, assumiu a Secretaria de Manutenção e realizou durante 15 meses diversas ações de zeladoria e prevenção às enchentes, como limpeza e desassoreamento dos córregos, recapeamento asfáltico e revitalização de pontos viciados.

Em 2022, foi eleito deputado estadual com 53.606 votos e agora é o representante da região Conisud na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Com sua



experiência e trabalho, traz para ALESP bandeiras importantes como autismo, esclerose múltipla, causa animal, esporte e infraestrutura para defender no seu mandato.

Diante do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação deste TÍTULO DE CIDADÃO CARAGUATATUBENSE do qual aguardo o indispensável apoio a sua aprovação e que, do deliberado, seja dada ciência ao Ilustríssimo Senhor Dr. Eduardo Nóbrega, Deputado Estadual, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Pereira de Aguiar Junior e a imprensa local.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 02 de fevereiro de 2024.

GILDEILSON SANTOS
Vereador - DÉ CONSTRUTOR

